

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Retificação de publicação do CAP nº08/2015

DELIBERAÇÃO Nº 26.601/CAP/15

João Bosco Assunção – Masp-900.065-4 – Conselheira Nancy Ferraz.  
Julgamento 18.06.15

Gratificação de incentivo à Pesquisa e à Docência (GIPED) – Base de Cálculo para pagamento de quinquênios adquiridos antes da EC Nº 19/98 – Inadmissibilidade – Não provimento.

Impõe-se o indeferimento do pedido formulado pelo servidor, uma vez que a GIPED foi instituída após a EC nº19/98 da Constituição da República, diante da vedação expressa constante no inciso XIV, do art. 37 da C.F., norma de eficácia plena, que impede que acréscimos pecuniários percebidos pelo servidor público possam ser computados para fins de acréscimos ulteriores.

(Deliberação republicada por motivo de incorreção na publicação do dia 07/07/15)